



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Departamento de Procedimentos Licitatórios*

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

**CONVITE DE PREÇOS Nº 14/2022**

**PROCESSO Nº 3145/2022**

## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO; DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE GUIAS/SARJETAS, NA RUAJULIANO PAROLLO, PARQUE INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2022, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Fragalli Engenharia, Construcisa, Umpler Engenharia, T5 Construtora (Silvanir Franco) e J. Nassif, conforme consta do processo administrativo.

As empresas BEUVALI ENGENHARIA e ALFA TERRAPLANAGEM apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital. Entretanto, nenhuma destas empresas foram convidadas por esta Administração, nem tampouco manifestaram interesse na participação neste certame.

Por se tratar esta a primeira convocação e, por não haver no mínimo 3 empresas interessadas em participar, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Os envelopes de habilitação e proposta ficarão a disposição para retirada pelos representantes das respectivas empresas.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
*Presidente*

Daniel M. de Carvalho  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*